



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do município de Pacatuba/SE, sendo atendidos **2.877 ALUNOS** subdivididos nos seguintes programas:

PNAE (AÇÃO)	Nº de Alunos
Ensino Infantil	592
Ensino Fundamental	2011
Ensino integral Fundamental	720*
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	198
AEE	76
NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	<b>2877</b>
TOTAL DE REFEIÇÕES OFERTADAS	<b>3.597</b>

\*OBS: Alunos do ensino fundamental maior contemplados pela modalidade de Ensino Integral

**1. OBJETO**

- a) Contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2023.

**2. JUSTIFICATIVA**

- a) Entende-se que o alimento fornece a energia e os nutrientes necessários para a formulação de inúmeras substâncias que são fundamentais para o crescimento e sobrevivência dos seres vivos. Quando se trata de alimentação, é fundamental lembrar que a diversidade dos alimentos é imprescindível, devendo oferecer alimentos de alto valor nutritivo, fornecendo água, carboidrato, proteínas, lipídios, vitaminas, fibras e minerais. A prática alimentar saudável deve priorizar alguns atributos básicos como, acessibilidade física e financeira, sabor, cores variadas dos alimentos, segurança do ponto de vista higiênico-sanitária. É durante o período escolar, que a população infantil irá formar hábitos alimentares de maneira gradual e se desenvolver nas áreas social, cognitiva e emocional. Portanto, garantir o direito à alimentação saudável e adequada, é um dever de todo os entes federados (**UNIÃO, ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICÍPIOS**) e o nosso Município precisa continuar contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, de acordo com o Art. 4º da Resolução/CD/FNDE Nº 38, 16 de julho de 2009.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- a) Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1263/2020, de 01 de julho de 2020, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA**

- a) Materiais estocáveis são todos aqueles mantidos em estoque, conservados em temperatura ambiente, com entrega no almoxarifado da Secretaria de Educação, na rua Antônio Travassos, s/n – Pacatuba/SE.
- b) Alimentos perecíveis são todos aqueles que têm alta quantidade de água e nutrientes e necessitam de refrigeração ou congelamento para terem uma vida útil longa, no almoxarifado da secretaria de Educação, nos horários conforme estabelecido:
- c) Manhã das 8:00 as 12:00 horas
- d) Tarde das 14:00 as 16:00 horas
- e) Fornecimento de gêneros alimentícios realizar-se-á mediante a Ordem de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras.
- f) Na entrega dos produtos será observado que os rótulos (quando houver) devem ser identificados com:
  - Nome do produto e marca do fabricante e origem.
  - Data de fabricação e validade.
  - Registro no órgão fiscalizador, quando couber.
  - O Prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 10 (dez) dias e dos não perecíveis de 04 (quatro) meses, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto.
- g) Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega.
- h) Todos os produtos adquiridos pela Administração Pública deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, na forma do Termo de Recebimento, observando-se a legislação aplicável aos gêneros alimentícios.
- i) Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.
- j) Comunicar Secretaria de Educação a eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a empresa.
- k) Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento. Quanto aos legumes e frutas, os mesmos deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.
- l) No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) infecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a Contratada fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher a amostra na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.

**5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

- a) Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, serão entregues no Almoxarifado, de forma parcelada, mediante solicitação do Departamento de Compras e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
- b) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

- c) Os gêneros solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não superior a 06 (seis) meses, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.
- d) A contratada deverá estar provida de **BALANÇA** (Mecânica ou Eletrônica) para fins de conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega no setor designado;
- e) Serão considerados motivos para desclassificação:

- Produtos que não atenda as especificações contidas no edital;
- Produtos com procedência duvidosa.
- Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial.
- Apresentação de produtos com data de validade vencida;
- Produtos com embalagem danificada;

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- a) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação será de 12 meses

**7. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS GÊNEROS.**

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	V.Unit.	V. Total
1.	<b>Açúcar cristal</b> , branco. Origem vegetal, sacarose cana de açúcar. Aspecto granuloso e fino. Acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com 01 kg, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	KG	4.979	3,53	17.575,87
2.	<b>Arroz parboilizado tipo 1</b> , classe longo fino, coloração branca, grãos íntegros, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com 01 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	10.326	4,32	44.608,32
3.	<b>Alho nacional extra</b> , os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente.	KG	110	26,59	2.924,90
4.	<b>Biscoito doce</b> , tipo Maria ou Maisena, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 350g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano.	PCT	8.064	5,47	44.110,08
5.	<b>Biscoito tipo cream cracker</b> . Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Acondicionados nas embalagens primárias em pacotes de 350g. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses.	PCT	8.400	4,78	40.152,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.	<b>Carne Bovina Moída</b> tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. <b>Isento de:</b> vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem De polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	KG	2849	29,43	83.846,07
7.	<b>Carne Bovina Moída</b> tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. <b>Isento de:</b> vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem De polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. (ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)	KG	8.548	29,43	251.567,64
8.	<b>Carne Bovina; Patinho;</b> peça inteira; resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; pesando entre 4 e 6kgs; embalagem primaria á vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.	KG	3799	35,28	134.028,72
9.	<b>Carne Bovina; Patinho;</b> peça inteira; resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; pesando entre 4 e 6 kgs; embalagem primaria á vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).	KG	11.397	35,28	402.086,16
10.	<b>Café em pó tipo 1</b> , tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, tipo almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	387	8,02	3.103,74
11.	<b>Colorífico em pó fino</b> , homogêneo, elaborado a partir de urucum, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem transparente resistente com 100g. Especificação no rótulo da data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e dados do fabricante.	PCT	1496	0,90	1.346,40
12.	<b>Canela em pó:</b> Embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	226	3,46	781,96
13.	<b>Condimento misto</b> completo (pimenta e cominho) em pó, para temperar. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante. PACOTE DE 100 GRAMAS	PCT	997	1,11	1.106,67



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.	<b>Feijão tipo 1</b> , ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	6.332	6,55	41.474,60
15.	<b>Flocos de Milho</b> - Características Gerais: obtida de grãos de milho, flocada. Grãos sadios e limpos. Cor e sabor característicos devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação de até 30 dias.	PCT	7.913	3,04	24.055,52
16.	<b>Farinha de arroz flocada</b> - características Gerais: obtida de grãos de arroz, flocada. Grãos sadios e limpos. Cor e sabor característicos devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação de até 30 dias.	PCT	397	3,41	1.353,77
17.	<b>Frango (peito de frango)</b> de 1ª qualidade, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, em pacotes de 1 kg com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano.	KG	15.196	20,01	304.071,96
18.	<b>Farinha de aveia</b> , Aveia em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNP, embalagem 200 gramas.	UND	791	4,08	3.227,28
19.	<b>Iogurte</b> - (sabor morango), produzido a partir da fermentação do leite de vaca, integral, matéria gorda láctea (g/100g) entre 3,0 e 5,9%, a acidez (g de ácido láctico/100g), de 0,6 a 1,5%, e as proteínas lácteas (g/100g), no mínimo 2,9%. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega.	placas	661	5,85	3.866,85
20.	<b>Extrato de tomate</b> - elaborado a partir de tomates firmes, em ponto de maturação adequado e livres de materiais estranhos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote com 300 g	PCT	4.749	2,12	10.067,88
21.	<b>Leite em pó integral</b> , embalagem plástica resistente, própria do fabricante, tipo almofada de alumínio com 400g. Informação nutricional por porção de 28g do produto: 137 Kcal, 14g de carboidrato 5,5g de proteína e 6,8g de gorduras totais. Com prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, registro no Ministério da Agricultura – SIF e dados do fabricante.	PCT	3.956	8,95	35.406,20
22.	<b>Leite em pó integral</b> , embalagem plástica resistente, própria do fabricante, tipo almofada de alumínio com 400g. Informação nutricional por porção de 28g do produto: 137 Kcal, 14g de carboidrato 5,5g de proteína e 6,8g de gorduras totais. Com prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, registro no Ministério da Agricultura – SIF e dados do fabricante. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	PCT	11871	8,95	106.245,45
23.	<b>Macaxeira embalada á vácuo</b> . Embalagem: Sacos plásticos lacrados e rotulados de acordo com a atual legislação brasileira para produtos congelados. Deverá ter peso de 01 kg a 05 kg	KG	11.870	3,90	46.293,00
24.	<b>Massa tipo espaguete</b> com ovos, pacote de 500g. Embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - e/ou Ministério da Saúde. PCT de 400 g	PCT	7.598	4,09	31.075,82
25.	<b>Milho para Mungunzá tipo 1</b> , acondicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado, com 500 g, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar acompanhado do certificado de Classificação do Ministério da Agricultura.	PCT	317	4,81	1.524,77



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26.	<b>Milho de Pipoca</b> - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	237	3,22	763.14
27.	<b>Maçã nacional in natura extra</b> , sem apresentar avarias de casca, procedente espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	79.134	0,89	70.429,26
28.	<b>MANTEIGA COM SAL</b> - características: composto por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja*, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante, antioxidantes: bht e edta cálcio dissódico e corantes: betacaroteno e natural de urucum e cúrcuma. (*geneticamente modificado a partir de streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou bacillus thuringiensis), isento de impurezas e gorduras trans, de procedência nacional. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento. O produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da anvisa. Embalagem contendo 500 g	UND	396	21.18	8.387,28
29.	<b>Ovo branco de galinha</b> , produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Dúzia	6.595	8,25	54.408,75
30.	<b>Óleo vegetal tipo soja</b> , embalagem Pet transparente original de fábrica com 900 ml. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano e dados do fabricante.	UND	997	9,36	9.331,92
31.	<b>PÃO DE HOT DOG</b> - PÃO DE HOT DOG - Características: composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de soja, gergelim, glúten, sal, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, acidulante: ácido cítrico e melhorador de farinha: ácido ascórbico, forma característica, isento de impurezas, de procedência nacional. embalagem primária em saco de polietileno atóxico, hermeticamente selado por termossoldagem na vertical e horizontal. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento. o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da anvisa. embalagem contendo 10 unidades de 50 g cada.	EMB	462	3,95	1.824,90
32.	<b>Polpa de Fruta</b> , integral pasteurizada, <b>sabor (Acerola)</b> Congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, Resistente, transparente, <b>peso líquido de 01 kg</b> , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do Fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses.	KG	3.597	7,07	25.430,79



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.	Polpa de Fruta, integral pasteurizada, sabor (maracujá) Congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, Resistente, transparente, <b>peso líquido de 01 kg</b> , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do Fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses.	KG	198	8,28	1.639,44
34.	Polpa de Fruta, integral pasteurizada, sabor (goiaba) Congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, Resistente, transparente, <b>peso líquido de 01 kg</b> , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do Fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses.	KG	3.597	8,39	30.178,83
35.	Polpa de Fruta, integral pasteurizada, sabor (manga) Congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, Resistente, transparente, <b>peso líquido de 01 kg</b> , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do Fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses.	KG	3655	8,58	31.359,90
36.	Sal refinado iodado, pacote de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	KG	546	1,46	797,16
37.	Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	UND	1092	1,82	1.987,44
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>RS 1.872.440,44</b>

- 7.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o art. 1º inciso primeiro da resolução nº 018 de 26 de setembro de 2018 do Ministério da Educação.
- 7.2 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- 7.3 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e Atas Homologadas. (relatório em anexo)
- 7.4 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- 7.5 Todos os itens serão exclusivos para participação de ME/EPPs conforme Lei Complementar 123/2006. Exceto os itens 7,9 e 22 que serão de ampla participação.

#### 8. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

- a) O valor máximo estimado para a contratação do objeto será de **R\$ RS 1.872.440,44 (Um milhão oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).**

#### 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas oriundas do objeto deste termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

##### UNIDADE ORÇAMENTARIA

- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; **2120** - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA; **2121** - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS; **2124** – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL – **2133** – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE – **6350**.

**FONTE DE RECURSOS:** 15520000, 15000000

#### 10. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- recebimento do material especificado no Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, conforme o caso, devidamente atestada no seu recebimento.
- b) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

**11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- a) A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo, no procedimento licitatório e no contrato serão fiscalizadas e recebidas por servidor designado para tal, com autoridade para exercer, como representante da Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b) A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados à Secretaria ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- c) A empresa vencedora deverá manter preposto, aceito pela Secretaria, durante o período de vigência do contrato, para representá-la.
- d) Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a servidora **Ana Clécia Santos de Souza Candeia**, para acompanhar e fiscalizar o contrato;

**12. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

- 12.1 O início dos fornecimentos dar-se-á em um dia útil a contar da assinatura do termo de contrato;
- 12.2 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores, e, estará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa para a aceitação final, obrigando-se a contratada a substituir eventuais produtos que não atendam as especificações ou eficácia desejadas que eventualmente tenham sido recebidos pelo Almoarifado, sendo realizado:
- a) Provisoriamente: para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações solicitadas;
- b) Definitivamente: após a verificação da qualidade, eficácia e quantidade e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a aceitação provisória
- 12.3. O Município poderá solicitar a imediata substituição de algum material que esteja em desacordo com o solicitado;
- 12.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 12.4. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do Município, respeitados os limites do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação das Notas Fiscais Faturas correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da contratada.

**13. OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA**

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- f) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- g) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- i) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- b) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Se durante o período contratado ocorrer aumento de preços dos itens objeto do presente termo, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos poderão ser readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação à contratante, da razão que autorizou o referido aumento;
- b) A contratada obriga-se a repassar à contratante todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
- c) Em caso de encerramento do estado de calamidade e retomada regular do calendário letivo, o Município poderá rescindir o(s) termo(s) de contrato oriundo(s) deste procedimento, sem que haja a obrigatoriedade de efetiva consumação dos itens, ou ainda, poderá adequar a execução contratual ao referido calendário, o que for mais conveniente para a administração.

**15.1 Integram o presente Termo:**

- a) Anexo I – Cardápio Qualitativo por modalidade de ensino
- b) Anexo II – Quantitativo Anual de Gêneros Alimentícios por Programa Ensino (Pré-Escolar, Fundamental, EJA, AEE e INTEGRAL).

Pacatuba/SE, 03 de janeiro de 2023

**Penha Kaila Carvalho da Silva  
Nutricionista CRN-5/11299**